



Município de Barão de Grajaú - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 175, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

## SUMÁRIO

**DECRETO 032/2020**                      **PAGINA 01**

**Decreto nº 032 /2020 – GAB.PREF.14 de agosto de 2020.DECRETA LUTA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBANO-MA.** O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc. CONSIDERANDO o falecimento de José Hélio Pereira de Sousa, empresário e Prefeito do Município de Paraibano - MA e cujas raízes familiares são pastosboneses. **DECRETA:** Art.1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de três (03) dias no Município de Barão de Grajaú - MA em razão do falecimento de José Hélio Pereira de Sousa, empresário e prefeito do Município de Paraibano – MA. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)  
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: [www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

**Gleydson Resende da Silva**

Prefeito

**Manoel do Carmo Aires**

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017,  
de 15 de março de 2017**